

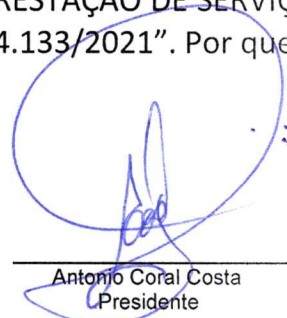


Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

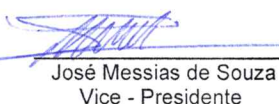
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 022/2024	DE 08	DE JULHO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas (8h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de decreto legislativo n.º 003/2024. Continuando o expediente, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetue a leitura das indicações n.ºs 093, 094, 095 e 096/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação 097/2024 de autoria das vereadoras Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Silmara de Souza Braga e indicações n.º 098 e 099/2024, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de decreto legislativo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2024, que "REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O REGIME DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, DE ACORDO COM O ART. 95, §2º DA LEI N. 14.133/2021". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza solicitou a



Antonio Coral Costa  
Presidente



José Messias de Souza  
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1ª Secretária



Cicero Alves da Silva  
2.º Secretário




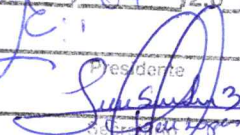
Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**


ATA Nº. 022/2024	DE 08	DE JULHO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

dispensa do referido projeto de decreto legislativo, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024, em discussão em segundo turno. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 001/2024, em votação em segundo turno, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às oito horas e minutos (8h20). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

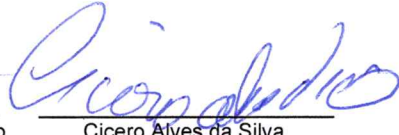
LIDO  
Sessão Ordinária  
De 15 / 07 / 2024  
  
Secretaria

APROVADO  
Por 08 (oito) Votos em  
Sessão ordinária  
De 15 / 07 / 2024  
Leideiane  
Presidente  
  
Secretario

  
Antonio Coral Costa  
Presidente

  
José Messias de Souza  
Vice - Presidente

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
1.ª Secretaria

  
Cicero Alves da Silva  
2.º Secretario